

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 051/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE** RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor JOÃO ALVES SIQUEIRA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 019/DCP/2019 (5133975), Despacho/GECON (5133985), Parecer nº 136/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e vº, De acordo do Diretor Geral (5590086) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.048763/2018-99.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 051/18/PJ/DER-RO, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES SIQUEIRA, Usuário Externo, em 24/04/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a), em 25/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 5602236 e o código CRC B285CFC8.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.048763/2018-99

SEI nº 5602236